ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência visa estabelecer os requisitos e as especificações técnicas para a contratação do objeto descrito a seguir, mediante credenciamento, e foi elaborado com base nas disposições gerais da **Lei 14.133/2021** Lei de Licitações e Contratos Administrativos,.na **Lei nº 8.078/1990** que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, no **Decreto n° 33/2025** Disciplina as Licitações, as Compras Corporativas e o **Decreto n° 188/2025** que regulamenta o art 79 da Lei federal 14.133/2021, na **Instrução Normativa n° 001 de 14 de maio de 2025** que dispõe sobre a fase preparatória dos processos de contratações de obras, serviços e bens pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e demais exigências previstas no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

2. OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o **Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, para atendimento da frota de veículos da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes.**

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota própria do Município do Jaboatão dos Guararapes, garantindo a disponibilidade operacional, a segurança, a confiabilidade e a conservação dos veículos, máquinas e equipamentos empregados na execução das atividades institucionais e na prestação dos serviços públicos essenciais.

3.2. A necessidade assume especial relevância em razão das características territoriais, demográficas e operacionais do Município. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Jaboatão dos Guararapes possui extensão territorial de aproximadamente 258,724 km², população de 644.037 habitantes no Censo Demográfico de 2022 e estimativa de 684.293 habitantes em 2025, figurando como o segundo município mais populoso do Estado de Pernambuco, atrás apenas da capital Recife.

3.3. A elevada concentração populacional, associada à expressiva extensão territorial, impõe à Administração Municipal a necessidade de realizar deslocamentos frequentes e contínuos entre bairros, regionais administrativas, unidades de saúde, escolas, equipamentos públicos, áreas de

II – gerir e supervisionar o cumprimento das regras estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na legislação aplicável;

III – realizar o controle das aquisições dos serviços;

IV – fiscalizar a atuação das credenciadas, podendo adotar medidas de suspensão ou descredenciamento, quando necessário;

7.3 Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal deverão observar integralmente as normas contidas neste Termo de Referência, garantindo uniformidade procedimental, segurança jurídica e padronização das práticas adotadas no âmbito deste credenciamento.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR ESTIMADO

8.1. O valor estimado da presente contratação foi apurado com base nos quantitativos projetados para atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos participantes, considerando o histórico de consumo, a composição e o perfil da frota municipal, a natureza dos serviços, a expectativa de utilização durante a vigência contratual e os estudos técnicos que instruem o presente processo.

8.2. A estimativa contempla, para cada item e serviço objeto do credenciamento, o respectivo quantitativo estimado, a unidade de medida, o valor unitário estimado e o valor total estimado, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SEVIÇOS	MEDIDA DE FORN.	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE/ /PERCETUAL DE DESCONTO	VALOR HORA/PEÇAS
1	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em **veículos de passeio e utilitários leves** (hatch, sedã, SUV e picapes), compreendendo mecânica geral, elétrica, eletrônica embarcada, suspensão, direção, freios, transmissão, motor, sistema de arrefecimento, escapamento, borracharia e demais sistemas automotivos.	HORA	10.080	R$ 72,37	R$ 729.489,60

2	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em **vans, utilitários e ambulâncias**, compreendendo mecânica geral, elétrica, eletrônica embarcada, suspensão, direção, freios, transmissão, motor, sistema de arrefecimento, escapamento, borracharia e demais sistemas automotivos.	HORA	12.480	R$ 94,04	R$ 1.173.619,20
3	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em **motocicletas, motolâncias e quadriciclos**, compreendendo mecânica geral, elétrica, eletrônica embarcada, suspensão, direção, freios, transmissão, motor, borracharia e demais sistemas automotivos.	HORA	4.320	R$ 53,00	R$ 228.960,00
4	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em **caminhões**, compreendendo mecânica geral, elétrica, eletrônica embarcada, sistemas pneumáticos, hidráulicos, suspensão, direção, freios, transmissão, motor, borracharia e demais sistemas automotivos.	HORA	5.760	R$ 133,75	R$ 770.400,00
5	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em **ônibus e micro-ônibus**, compreendendo mecânica geral, elétrica,	HORA	41.280	R$ 98,35	R$ 4.059.888,00

	eletrônica embarcada, sistemas pneumáticos, hidráulicos, suspensão, direção, freios, transmissão, motor, borracharia e demais sistemas automotivos.				
6	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em **máquinas pesadas, equipamentos de movimentação de terra e equipamentos agrícolas**, compreendendo mecânica geral, sistemas hidráulicos, elétricos, eletrônicos, transmissão, material rodante (quando aplicável), borracharia e demais sistemas mecânicos.	HORA	5.760	R$ 175,65	R$ 1.011.744,00
7	Fornecimento de **peças, componentes, acessórios, materiais de reposição e insumos automotivos**, genuínos, originais ou similares de primeira linha, destinados à manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos e equipamentos integrantes da frota municipal.	PERCENTUAL DE DESCONTO	***	13%	R$ 8.684.343,00
VALOR GLOBAL					**R$ 16.658.443,80**

8.3. Os valores estimados dos serviços pela Administração para fins de credenciamento, devendo as empresas interessadas declarar, no momento do credenciamento, sua concordância integral com os valores fixados para cada item ou serviço, não sendo admitida proposta de preços diversa daquela estabelecida neste Termo de Referência.

8.4. Os valores estimados dos serviços pela Administração para fins de credenciamento, **devendo as empresas interessadas declarar, no momento do credenciamento, sua concordância integral com os valores fixados para cada item ou serviço, não sendo admitida proposta de preços diversa daquela estabelecida neste Termo de Referência**.